



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais**

**Gabinete**

**PORTARIA ARTEMIG Nº 004/2026**

Altera a composição da comissão de integridade destinada a formular Programa e Plano de integridade para a Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – Artemig, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de atribuição prevista no nos termos do § 4º, art. 25, da Lei Estadual nº 25.235, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso VII do art. 3º da Portaria Artemig nº 006/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"VII - Camila Felix Araujo, Matrícula: 7528391, da Diretoria de Infraestrutura e Operação Rodoviária."

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Breno Longobucco**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 30/04/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138717632** e o código CRC **97B403F9**.

**Referência:** Processo nº 2471.01.0000869/2025-97

SEI nº 138717632